

Trata-se de parecer técnico referente a análise de amostras realizada pela equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA, no âmbito do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) 003/2026 Região 3 – Cachoeira Dourada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos educandos da rede estadual de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital do certame, em observância à legislação aplicável, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A sessão de avaliação das amostras ocorreu no dia 09/03/2026, nas dependências do Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, localizado na Av. Anhanguera, Nº1.275, Bairro Paranaíba, Itumbiara - Go, com a presença dos seguintes profissionais habilitados: Daniella de Oliveira Moitinho, analista de recursos e alimentação escolar, GERENTE REQUISITANTE; Márcia Vieira Andrade de Moura, analista de recursos e alimentação escolar, AGENTE DE CONTRATAÇÃO; Rosângela Ribeiro Viana, supervisora administrativa financeira, INTEGRANTE ADMINISTRATIVA; e a Coordenadora Administrativa Financeira do Colégio Estadual Ignácio Pinheiro Paes Leme Jacqueline Soares Bastos, FISCAL DE CONTRATO, vinculados à equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA.

As amostras foram analisadas com base nos critérios técnicos previamente definidos no edital e no Termo de Referência, considerando aspectos como: qualidade, composição, integridade, apresentação, rotulagem, validade, adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais exigências previstas nas diretrizes do FNDE e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES:

Lote 01- PANIFICADOS (ME/EPP)

Empresa adjudicatária: **M M DA COSTA LTDA**, CNPJ: **09.266.527/0001-37**
Situação: **Aprovado todos os itens.**

Lote 02 – AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) e Lote 03– AÇOUGUE (ME/EPP)

Empresa adjudicatária: **M M DA COSTA LTDA**, CNPJ: **09.266.527/0001-37**

Situação: **Aprovado todos os itens.**

Produto: Filé de Peito de Frango marca proposta- **BELLO** a empresa trouxe a marca **QUALITTI**, portanto a Escola aceitou, ficando assim **BELLO** ou **QUALITTI**.

Lote 04- SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) e Lote 05 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

Empresa adjudicatária: **SV DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **16.101.780/0002-87**

Situação: **Aprovado todos os itens.**

1-Produto: **Cacau 100% em pó** – Foi apresentado com adição de açúcar, o que não é permitido, ficando acordado que a marca será a mesma, porém sem adição de açúcar, como consta no TR.

2- Produto: **Extrato de Tomate 1kg** – Foi apresentado em embalagem de 850gr, ficando acordado que a marca é aceita, porém a mesma será entregue em embalagem de 1kg como consta no TR.

3 -Produto: **Farinha de Trigo 1Kg** - Foi apresentado a marca **BARÃO**, ficando acordado que a marca é aceita, podendo ser **MG** ou **BARÃO**.

4 -Produto: **Margarina com sal 1Kg** - Foi apresentado a marca **DELÍCIA**, ficando acordado que a marca é aceita, podendo ser **CREMOSY** OU **DELÍCIA**.

5-Produto: **Milho Verde em conserva 1kg** - Foi apresentado a marca **PREDILECTA**, ficando acordado que a marca é aceita, podendo ser **OLÉ** OU **PREDILECTA**.

6-Produto: **Sal Refinado 1kg** - Foi apresentado a marca **UNIURO**, ficando acordado que a marca é aceita, podendo ser **UNIÃO** OU **UNIURO**.

Lote 06 - HORTIFRUTI(ME/EPP)

SV DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: **16.101.780/0002-87**

Situação: **Aprovado todos os itens.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante o processo de avaliação, foram realizados registros fotográficos das amostras entregues, que permanecerão arquivados nesta Coordenação Regional, garantindo a rastreabilidade e transparência do procedimento, conforme os princípios da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, este parecer **opina pela APROVAÇÃO das amostras apresentadas**, com as observações técnicas aqui descritas.